



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281  
proec@ufabc.edu.br

**EDITAL PROEC Nº 005/2016**

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA E VOLUNTÁRIOS  
PARA O PROJETO INSTITUCIONAL DA PROEC INTITULADO  
CORO DA UFABC**

**Processo nº 23006.1918/2015-14**

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria ProEC nº 03 de 18 de dezembro de 2015, torna público o processo seletivo para bolsista e voluntários para o Projeto institucional da ProEc intitulado **Coro da UFABC**.

**DOS OBJETIVOS**

O presente Edital tem por objetivo regulamentar a seleção de bolsistas e voluntários para atuarem no projeto institucional da ProEC.

**DA INSCRIÇÃO**

O período de inscrição será de 01 a 07 de março de 2016.

As inscrições serão efetuadas mediante o preenchimento do [Formulário de Inscrição para Bolsista/Voluntário](#).

A inscrição do discente neste programa de bolsas/voluntariados implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste edital.

**DA SELEÇÃO DOS ALUNOS**

A seleção do alunos inscritos será de responsabilidade do coordenador da ação e deverá ocorrer no prazo entre **08 a 11 de março de 2016**. O coordenador deverá enviar o nome do selecionado por meio do [Formulário de classificação de bolsistas e voluntários - ProEC - UFABC](#) indicando a classificação dos alunos bolsistas e voluntários e uma lista de espera dos demais alunos participantes do processo seletivo.

**DAS VAGAS**

Será disponibilizada 1 (uma) **vaga** para bolsista.

As vagas para voluntários serão disponibilizadas de acordo com o coordenador da ação.

A bolsa e o voluntariado terá vigência mínima de **09 (nove) meses**, no período de março a novembro de 2016, de acordo com a ação a qual encontra-se vinculada.

**CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO**

Os critérios abaixo relacionados não excluem aqueles indicados no **art.10 da Portaria ProEC nº 03/2015**, e são válidos para candidatos bolsistas e voluntários.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281

proec@ufabc.edu.br

***“Vaga prioritária para um pianista responsável por acompanhar o Coro e auxiliar em questões diversas conforme necessidade. Será dada prioridade para aqueles com experiência prévia em piano. Para tanto a prova consistirá em tocar uma peça de livre escolha em um piano digital e também de uma leitura à primeira vista. A vaga não sendo ocupada por um pianista terá como próximo perfil prioritário um monitor de voz”.***

Os candidatos selecionados como bolsistas e voluntários para os projetos, quando solicitados pela ProEC, deverão apresentar documentos que comprovem os critérios de inscrição, preferencialmente emitidos pela Secretaria de Graduação da UFABC no ato de assinatura do termo de outorga e compromisso.

### DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação da lista dos alunos selecionados será publicada no dia **14 de março de 2016** na página da ProEC.

Após a divulgação da lista do aluno bolsista selecionado na ação, assinará o Termo de Outorga, impreterivelmente no dia **15 de março de 2016**, mediante a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia simples): I – RG; II – CPF e III – Cartão do banco.

A critério da Pró-reitoria de Extensão e Cultura e/ou do coordenador da ação poderão ser solicitados outros documentos aos alunos bolsistas/voluntários.

Após a divulgação da lista dos alunos voluntários selecionado na ação, os mesmos assinarão Termos de Compromisso, impreterivelmente no dia **15 de março de 2016**.

Os alunos iniciarão as atividades após a assinaturas dos termos de outorga e compromisso.

### DO CRONOGRAMA

Ação	Data
Período de inscrição	01 a 07 de março de 2016
Seleção dos candidatos	08 a 11 de março de 2016
Publicação do resultado	14 de março de 2016
Assinatura do Termo de Outorga e Compromisso	15 de março de 2016

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Profº Drº Daniel Pansarelli**  
**Pró-reitor de Extensão e Cultura**



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281

proec@ufabc.edu.br

### **Anexo 1 – O texto abaixo foi extraído da proposta original**

**001/2016**  
**CORO DA UFABC**  
**ANA CAROLINA QUIRINO SIMÕES**

O canto coral promove contato com a música dos mais diversos gêneros, servindo como um difusor de cultura. Desenvolve a aprendizagem musical, consciência auditiva, respiratória, inteligência vocal e prática de interpretação, melhorando ainda a dicção e impostação da voz. Estudos científicos recentes de neurociência mostram que os indivíduos que tiveram treinamento musical possuem um efeito positivo no desenvolvimento do cérebro, que contribui para um melhor desempenho acadêmico. O projeto “Coro da UFABC”, iniciado em 2015, visa manter um coro institucional na Universidade Federal do ABC por meio de ensaios semanais com cantores da comunidade acadêmica da UFABC, bem como comunidade externa